

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Temporária para avaliação de projeto - CONDECON de Balneário Camboriú, realizada no dia **03 de agosto de dois mil e vinte e um**, às 09 horas da manhã, via aplicativo Skype para reunião virtual e de forma presencial na sede do Procon, na rua 2000, 856, nesta Cidade. Estiveram presentes: **Jean Carlo Lopes** (Titular/PROCON), **Eraldo de Carvalho Júnior** (Titular/ACIBALC), **Maite Morgana Uhlmann** (Titular/Sec. Turismo). Utilizando a plataforma virtual: **Robson Bez** (Titular/Sec. Meio Ambiente), e **Paulo José da Costa** (Titular/OAB - 15º Subseção). E ainda, secretariando a presente Comissão, o senhor **Lucas Pereira Castro**, representante do Procon. **Pauta – Avaliação do Projeto “EDUCAÇÃO FINANCEIRA - UM CURRÍCULO A SER INSERIDO NAS RELAÇÕES SOCIAIS DE CONSUMO”**. Aberta a reunião pelo Sr. Presidente desta Comissão, Eraldo Carvalho, o qual iniciou suas considerações a respeito do parecer emitido pela Procuradoria (por solicitação desta Comissão), no sentido de que vê inviabilizado o Projeto pela maneira como foi colocado, uma vez que focado na necessidade de aquisição de equipamentos. Mencionou que não ficou transparente, pois os orçamentos deveriam demonstrar os valores de cada item ali exposto. Segundo o Conselheiro Paulo, o Projeto foca na formação continuada dos professores e na aquisição de equipamentos. Aduziu, o Sr. Paulo, que como a aquisição dos equipamentos fora excluída automaticamente do Projeto com o parecer da Procuradoria, resta à Comissão direcionar seus trabalhos na decisão relacionada à formação continuada dos professores. Para tanto, questionou se será implementada na grade curricular do ensino municipal a questão de temas ou será implementada uma disciplina. Referida dúvida foi compartilhada pelo Conselheiro Eraldo, que afirma ainda que o Procon pode produzir materiais informativos. O Conselheiro Paulo, lançou a ideia de se questionar à Secretária de Educação, Sra. Marilene, se existe no ensino municipal a obrigatoriedade de os professores disporem de carga horária de um terço fora da sala de aula, caso positivo, lançou a ideia de minicursos interdisciplinares, projetando o Procon dentro da sala de aula. Dessa forma, adiada votação sobre o projeto e foi lançada a ideia de se reivindicar à Secretaria de Educação para alterar o Projeto no sentido de trocar temas interdisciplinares por inserção de cursos nas lacunas de ensino dos professores. O custo, dessa forma, seria na elaboração de cartilhas, deslocamento de servidores do Procon, etc. A Conselheira Maitê questionou se havia sido feito algum questionamento à Secretária de Educação e diante disso os Conselheiros entraram em acordo para que fosse encaminhada a gravação desta reunião para a Secretária, a fim de que se manifeste a respeito das proposições. Com a concordância de todos os presentes encerrou-se a reunião. A presente reunião foi gravada em um arquivo de formato mp4, o qual ficará salvo na pasta arquivo das atas de reuniões 2021, Comissão Temporária, deste CONDECON. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Lucas, lavro esta ata que após lida, será assinada digitalmente por todos dando legalidade ao ato.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/09/2021 às 08:33:21 (GMT -3:00)

Ata_Reuniao_03_08_2021_2_CONDECON_PDF.pdf

ID única do documento: #843bae00-c92e-4f66-ad10-34e3d8c896f0

Hash do documento original (SHA256): 2c49683058e4f31e2f1fef64e4bcc0d686c1a914ae3bf48416bbfb461ac1b2c0

Este Log é exclusivo ao documento número #843bae00-c92e-4f66-ad10-34e3d8c896f0 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ Casa dos Conselhos (Participante)
Assinou em 14/09/2021 às 08:10:33 (GMT -3:00)
- ✓ Jean Carlo Lopes (Participante)
Assinou em 08/09/2021 às 16:09:37 (GMT -3:00)
- ✓ Lucas Pereira Castro (Participante)
Assinou em 08/09/2021 às 15:01:12 (GMT -3:00)
- ✓ Robson Bez (Participante)
Assinou em 08/09/2021 às 09:03:35 (GMT -3:00)
- ✓ Paulo José da Costa (Participante)
Assinou em 08/09/2021 às 08:42:34 (GMT -3:00)
- ✓ Eraldo de Carvalho Júnior (Participante)
Assinou em 13/09/2021 às 08:50:56 (GMT -3:00)
- ✓ Maite Morgana Uhlmann (Participante)
Assinou em 13/09/2021 às 10:13:38 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

08/09/2021 às 08:33:22
(GMT -3:00)

Casa dos Conselhos solicitou as assinaturas.

08/09/2021 às 08:42:34
(GMT -3:00)

Paulo José da Costa (Autenticação: e-mail costa@univali.br; IP: 200.169.48.9) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/09/2021 às 09:03:35
(GMT -3:00)

Robson Bez (Autenticação: e-mail robsonbez@hotmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/09/2021 às 16:09:37
(GMT -3:00)

Jean Carlo Lopes (Autenticação: e-mail jean.lopes@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/09/2021 às 08:50:56
(GMT -3:00)

Eraldo de Carvalho Júnior (Autenticação: e-mail eraldocarvalho@terra.com.br; IP: 177.132.183.77) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/09/2021 às 10:13:38
(GMT -3:00)

Maite Morgana Uhlmann (Autenticação: e-mail mmorganau@gmail.com; IP: 45.162.71.10) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/09/2021 às 15:01:12
(GMT -3:00)

Lucas Pereira Castro (Autenticação: e-mail lucas.castro@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/09/2021 às 08:10:38
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

14/09/2021 às 08:10:33
(GMT -3:00)

Casa dos Conselhos (Autenticação: e-mail Bccasadosconselhos@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.